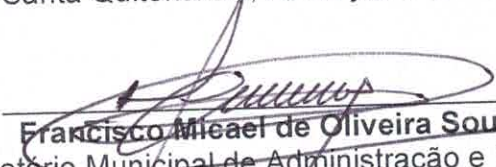




RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-01.26072021-SAFIN**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Contratação de empresa para a assessoria contemplando serviços técnicos, administrativos na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes a levantamento de informações necessárias para a alienação de veículos inservíveis, vinculados juridicamente às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE**, tendo como favorecida: **DONATO FERREIRA LIMA NETO (VENCER – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAL)**, que propôs o valor global de **15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 28 de julho de 2021.


Francisco Micael de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças